

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 19 de maio de 2015	Horário: 18h45 às 19h00	Local: Sede do CAU/ES
--------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador), Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim e a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli.

APOIO: Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES. O ARQ. E URBANISTA ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que após alterações é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – SOLICITAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO DO TICKET, CONFORME PROTOCOLO Nº 239272/2015 E PARECER JURÍDICO.</u>	Foi protocolado no CAU/ES, através do documento nº: 239272/2015 uma solicitação de equiparação dos valores referente aos tickets refeição, concedidos aos funcionários do CAU/ES. O parecer jurídico acerca do assunto não foi enviado e por este motivo esta comissão não teve embasamento legal para que as devidas providencias sejam tomadas. Solicita novamente por e-mail que o parecer jurídico seja apresentado impreterivelmente na próxima reunião, que acontecerá no dia 09/06/2015.
<u>ITEM IV – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014.</u>	Tendo sido enviado anteriormente por e-mail aos conselheiros presentes, cópia do relatório de gestão 2014, na oportunidade algumas dúvidas foram esclarecidas e o presente documento aprovado por unanimidade.
<u>ITEM X – ASSUNTOS GERAIS</u>	



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 19 de maio de 2015.


Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer** (Coordenador)


Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim** (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli** (Conselheira Titular)